



## JUSTIFICATIVA

Caros pares, o presente projeto prende-se ao fato de que a educação é o melhor dos instrumentos indutores de mudanças, bem como na previsão do Código de Trânsito Brasileiro - CTB- (Lei Federal 9503/1997), prevê a Educação de Trânsito nas Escolas.

No CTB, a palavra educação pode ser encontrada vinte e oito vezes, além de mais 13 palavras termos correlatos (aprendizagem, campanha educativa, especialização, nível de ensino, currículo de ensino, currículo interdisciplinar, escola pública etc.) que aparecem 21 vezes. O tema é abordado, portanto, quarenta e nove vezes, o que representa 15% dos 341 artigos do Código. No entanto, em se tratando especificamente em educação, o artigo mais debatido desde a implementação do CTB é o artigo 78.

Conforme o artigo supracitado, a educação para trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus (Educação Básica - Ensino Fundamental e Médio, e Curso superior), por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos e entidades dos Sistemas Nacionais de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação, diz o artigo. No inciso I deste artigo observamos que deverá ser promovida a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), ocorrem 47 mil mortes no trânsito por ano no Brasil e cerca de 400 mil pessoas ficam com alguma seqüela. (<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/transito>, acesso em 24/08/2021). Além disso é importante debater a questão da mobilidade urbana e a disseminação de meios de transporte menos agressivos ao meio ambiente.

Portanto, a educação é a mais eficiente solução para os problemas do trânsito. A curto e a médio prazos, podemos até nos valer das advertências, punições e ameaças quais sejam: os guardas, pardais, barreiras e lombadas eletrônicas e até cassação de carteiras; mas, a longo prazo, só um motorista consciente e responsável irá, independente de qualquer ameaça, apresentar um comportamento civilizado no trânsito.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres para a aprovação da presente.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2021.

André Luiz Vieira  
Vereador André Luiz - Republicanos